



ADITIVO 01 AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS ESPORTIVOS E DE LAZER

Nº 150/2025

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº92.406.180/0001-24, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021, no município de Ernestina, RS, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Senhor **ODIR JOÃO BOHEM**, possuidor do RG nº8026637382 e do CPF nº 437.450.320-04, doravante denominada **LOCATÁRIO** e do outro lado, **JOSÉ RIBEIRO DE VARGAS**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado no Condomínio Gramado, Interior, nesta cidade de Ernestina, RS, possuidor do RG nº5104115554 e do CPF nº175.728.860-00, e sua esposa Sra. **MARIA MARGARETH TORRES FERNANDES RIBEIRO DE VARGAS**, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliado no Condomínio Gramado, Interior, nesta cidade de Ernestina, RS, possuidor do RG nº 3009977707-SSP/RS, doravante denominados de **LOCADOR**, tem por justo e contratado o presente termo aditivo de contrato, conforme segue:

1.
De conformidade com a cláusula quarta do contrato original, fica renovado/prorrogado o presente instrumento, por mais doze meses a contar de 01/08/2026 à 31/07/2027.
2.
De acordo com a mesma cláusula, fica reajustado pelo índice do IPCA, o percentual de 4,641330%, passando o valor mensal ser de R\$ 5.232,07 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais e sete centavos).
3.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas ou abrangidas no presente termo aditivo de contrato.
4.
E por estarem em comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ernestina/RS, 13 de julho de 2026.



ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Locatário



JOSÉ RIBEIRO DE VARGAS
Locador



MARIA MARGARETH T. F. R. DE VARGAS
Locador